



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-008/2024-FME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2024.1209-002/SEMED**

**Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA**

01- DO OBJETO

Registro de preços destinado à eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, anexo I, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos para atender aos alunos das aulas nas escolas públicas de educação básica em Breu Branco.

02- DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Considerando o emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;

2.2 - A aquisição de Gêneros Alimentícios a que se refere este certame, faz-se necessária, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, de acordo com as normas da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, que preconiza alimentação de qualidade e quantidade suficiente para atender todas as escolas do município e entre outras diretrizes, a da alimentação saudável, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos atendidos;

2.3- A alimentação escolar será preparada e servida diariamente nas cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino, na zona urbana e rural, em atendimento ao cardápio pré-estabelecido pelo nutricionista responsável, suprimindo as necessidades nutricionais preconizadas na legislação vigente;

03- DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Os produtos que integram o objeto da presente contratação devem atender as especificações constantes dos ANEXOS deste Termo.

3.2. A entrega dos produtos, objeto deste Termo somente deverão ser realizados em dias letivos, se houver pedido expresso da contratante, devidamente justificado.

04- MODO DE EXECUÇÃO

04.1- A especificação dos itens para atendimento aos alunos da atenção básica do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) e creche municipal devem obedecer às informações na tabela abaixo;

| Item | Descrição dos serviços | Unidade | Qtde. |
|-------------|-------------------------------|----------------|--------------|
|-------------|-------------------------------|----------------|--------------|



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-008/2024-FME | | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED | |
|---|---|---|---------------|
| 1 | ABACATE. De primeira qualidade, com tamanho, cor e formação uniforme, polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte. | KG | 800 |
| 2 | Açúcar cristal. Sacarose de cana de açúcar. Embalagem plástica, transparente com até 2 kg do produto, que não deverá conter impurezas, não deve estar molhado ou endurecido. A embalagem deve estar íntegra, sem furos, sem violação, sem sujeiras. | KG | 24.000 |
| 3 | Alho roxo. Alho selecionado, grupo roxo, subgrupo nobre, classe 4 tipos especial, embalados em caixas de papelão com identificação do prazo de validade, data de fabricação, ingredientes e a tabela nutricional. Prazo de validade não inferior a 180 dias. | KG | 700 |
| 4 | ALHO PICADO. Alho selecionado picado sem sal, embalados em potes plástico com tampa, identificação do prazo de validade, data de fabricação, ingredientes e a tabela nutricional e Prazo de validade. | KG | 700 |
| 5 | Arroz branco tipo 1. O produto deverá apresentar-se sem umidade, sem impurezas, sem mofo, em embalagem plástica contendo até 5 kg do produto, com identificação do prazo de validade e data da embalagem. A entrega será feita na cozinha central e/ou escolas conforme solicitação do departamento de alimentação escolar. | KG | 12.000 |
| 6 | Arroz parbolizado tipo I. O produto deverá apresentar-se sem umidade, sem impurezas, sem mofo, em embalagem plástica contendo até 5 kg do produto, com identificação do prazo de validade, data de fabricação, ingredientes e a tabela nutricional. | KG | 44.000 |
| 7 | Aveia em flocos. Aveia, flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade; | KG | 1.800 |
| 8 | Azeite de dendê. Óleo de Palma Bruto extraído da polpa do fruto da palmeira oleaginosa. Embalado em garrafa podendo ser de 200ml a 1000ml | LITRO | 2.800 |
| 9 | Batata inglesa. Selecionada e lavada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 60 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo Fornecedor. | KG | 9.000 |
| 10 | BETERRABA. Beterraba selecionada de 1ª qualidade, fresca compacta, firme tamanho e coloração uniforme. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo Fornecedor. | KG | 2.200 |
| 11 | Biscoito salgado (tipo cream cracker). O produto deverá apresentar-se sem umidade, sem impurezas, sem mofo, não quebradas e embaladas, com identificação do prazo de validade, data de fabricação, ingredientes e a tabela nutricional. | KG | 17.000 |
| 12 | Folha de loro. Embalada em pacotes de 20g. | KG | 10 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-008/2024-FME | | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED | |
|---|--|---|---------------|
| 13 | Milho verde em conserva. Milho verde me conserva, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | KG | 1.800 |
| 14 | Cebola branca. Seleccionada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | KG | 8.000 |
| 15 | Cenoura. Seleccionada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | KG | 7.000 |
| 16 | Calabresa. Linguiça calabresa resfriada limpa, aspecto, cor e odor próprio para consumo, não amolecida nem pegajosa sem limo, Identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, registro sif, sie ou sim. | KG | 12.000 |
| 17 | CHUCHU. In natura de primeira qualidade, selecionados com casca verde escura ou clara, sem partes apodrecidas. Embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | KG | 6.000 |
| 18 | Coxinha da asa do frango. Somente coxinha da asa de frango, deverão ser acondicionadas em embalagens plásticas apropriadas, as embalagens devem estar integras e secas, não rasgadas, violadas, furadas ou molhadas, deve conter a data do abate, prazo de validade e o registro no órgão competente, no interior da embalagem não deve apresentar líquidos, impurezas, insetos, sujeiras, pedaços de objetos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, pele, penas ou outras sujidades. O frango deverá ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente, deverá apresentar cor, textura, odor e sabor característicos de carne de frango. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. | KG | 20.000 |
| 19 | Extrato de tomate. Produto a base de tomates selecionados, embalados contendo até 2 kg do produto, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 180 dias. | KG | 1.600 |
| 20 | Feijão carioca. O feijão carioca - tipo 1, deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Ausência de larvas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Apresentando na embalagem do fornecedor. | KG | 6.000 |
| 21 | Feijão rajado. O feijão rajado - tipo 1, deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Ausência de larvas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Apresentando na embalagem do fornecedor. | KG | 1.900 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-008/2024-FME | | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED | |
|---|--|---|---------------|
| 22 | FEIJAO PRETO. O feijão preto - tipo 1, de boa qualidade deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Ausência de larvas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Apresentando na embalagem do fornecedor. | KG | 7.000 |
| 23 | Leite em pó integral. Composto a base de leite integral, manteiga adicionado de vitaminas e minerais. O produto deverá apresentar-se em embalagem metalizada contendo até 1 kg do produto com identificação do prazo de validade, ingredientes e a tabela nutricional. Não será aceito composto lácteo. | KG | 19.000 |
| 24 | Leite vegetal de soja. Alimento base de proteína de soja para dietas com restrição de lactose, pó, sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas a e d, entre outros nutrientes, O produto deverá apresentar-se em embalagem metalizada contendo até 1 kg do produto com identificação do prazo de validade, ingredientes e a tabela nutricional. | KG | 250 |
| 25 | Leite de coco. Emulsão aquosa extraído da polpa do coco de boa qualidade, isento de substancias estranhas a sua composição, com cor e odor característicos do leite de coco sem ranço. Embalado em garrafas de vidro, contendo no mínimo 200 ml até 500ml | LITRO | 2.000 |
| 26 | Maça nacional. Selecionada e lavada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | KG | 1.800 |
| 27 | Melão amarelo. Selecionado de primeira qualidade, sem partes apodrecidas, embalado apropriadamente. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | KG | 1.400 |
| 28 | Macarrão padre nosso. Produto fabricado com semolina de trigo fortificada com ferro e ácido fólico em formato de argola, embalagem plástica contendo até 1kg do produto, não poderá conter impurezas e/ou insetos, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 300 dias. | KG | 4.500 |
| 29 | Macarrão espaguete. Produto fabricado com semolina de trigo fortificada com ferro e ácido fólico em formato de espaguete, embalagem plástica contendo até 1kg do produto, não poderá conter impurezas e/ou insetos, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 300 dias. | KG | 18.000 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-008/2024-FME | | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED | |
|---|---|---|---------------|
| 30 | Macarrão parafuso. Produto fabricado com semolina de trigo fortificada com ferro e ácido fólico em formato de parafuso, embalagem plástica contendo até 1kg do produto, não poderá conter impurezas e/ou insetos, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 300 dias | KG | 14.000 |
| 31 | Margarina vegetal. Com sal com no mínimo 60% de lipídios. Com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade exposta, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou saúde, acondicionado em embalagem plástica de 500g, tendo prazo de validade mínima de 06 (seis) meses. | KG | 700 |
| 32 | MILHO BRANCO PARA CANJICA. Branca despelucada, tipo 1, após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. | KG | 4.000 |
| 33 | Óleo de soja. Acondicionado em garrafa plástica contendo 900ml do produto. Prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias. | UNIADE | 6.500 |
| 34 | Peito de frango. Peito de frango sem osso devendo ser acondicionada em embalagens plásticas individual com até 1 kg, as embalagens devem estar integras e secas, não rasgadas, violadas, furadas ou molhadas, deve conter a data do abate, prazo de validade e o registro no órgão competente, no interior da embalagem não deve apresentar líquidos, impurezas, insetos, sujeiras, pedaços de objetos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, pele, penas ou outras sujidades. O frango deverá ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente, deverá apresentar cor, textura, odor e sabor característicos de carne de frango. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. Validade: não inferior a 30 dias. Entrega: na cozinha central e/ou nas escolas conforme solicitação posterior do departamento de alimentação escolar. | KG | 34.000 |
| 35 | PIMENTAO VERDE. Selecionado, sem partes apodrecidas, com as características organolépticas próprias do pimentão, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | KG | 1.100 |
| 36 | Sal refinado e iodado. Produto em embalagem plástica contendo até 1 kg do produto, não poderá conter impurezas, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade. Prazo de validade não inferior a 300 dias. | KG | 2.500 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-008/2024-FME | | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED | |
|---|---|---|--------------|
| 37 | Sardinha em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, esviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e providência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. | KG | 8.000 |
| 38 | Tempero completo sem pimenta. Produto em embalagem plástica contendo até 1 kg do produto, não poderá conter impurezas e/ou insetos, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar integra, não amassadas, nem expondo o produto. | KG | 1.200 |
| 39 | Tomate. Selecionado, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado para o consumo será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | KG | 3.000 |
| 40 | Farinha de Trigo sem fermento. Enriquecida com Ferro e ácido fólico, embalados em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Não apresentar rasgaduras, não pode estar molhada, mofada ou com resíduos impróprios ao produto. Validade não inferior a 3 meses; | KG | 1.900 |
| 41 | Farinha de Trigo com fermento. Enriquecida com Ferro e ácido fólico, embalados em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Não apresentar rasgaduras, não pode estar molhada, mofada ou com resíduos impróprios ao produto. Validade não inferior a 3 meses; | KG | 1.200 |
| 42 | Flocão de milho. Farinha de milho flocada 100% natural, embalados | KG | 1.600 |
| 43 | GOMA DE TAPIOCA. Goma de tapioca própria para fazer beiju | KG | 900 |
| 44 | BANANA . Banana tipo prata madura. | KG | 1.480 |
| 45 | MAMÃO . Formosa ou papaya. | KG | 1.400 |
| 46 | Suco integral de uva. 100% suco de uva, sem adição de açúcar | LITRO | 700 |
| 47 | Suco integral de laranja. 100% suco de laranja, sem adição de açúcar | LITRO | 700 |
| 48 | Ovo de granja. Ovo de galinha de granja branco, peso médio 50g, clara limpa transparente e consistente, gema centralizada e sem desenvolvimento, com casca integra, embalados apropriadamente, apresentar sif | UNIDADE | 8.000 |
| 49 | Vinagre 750 ml. Produto em embalagem plástica contendo 750ml do produto, deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar integra. Prazo de validade não inferior a 300 dias. | UNIDADE | 1.800 |
| 50 | File de peixe. File de peixe pescada, de primeira qualidade, limpo sem pele sem espinha, congeladas -18°C, embalados adequadamente, com identificação sif, validade, procedência; | KG | 1.800 |

OBS.: TODOS OS FORNECEDORES DEVERÃO FAZER A ENTREGA EM 3 VIAS AO RECEBEDOR DA MERCADORIA UMA NOTA DE ENTREGA CONTENDO OS ITENS, A QUANTIDADE, A DATA DA

36



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-008/2024-FME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2024.1209-002/SEMED**

ENTREGA E O NOME DA ESCOLA COM ASSINATURA DO RECEBEDOR; 1 VIA DO FORNECEDOR 1 VIA DO RECEBEDOR E 1 VIA ARQUIVO NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

4.1- Os produtos serão requisitados parceladamente pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através de emissão de ORDEM DE COMPRA, de acordo com as necessidades de provimento da Alimentação Escolar.

4.2- O prazo de entrega dos produtos será de até **02 (três) dias úteis** contados a partir da emissão da ORDEM DE COMPRA, e recebimento da mesma pela empresa vencedora.

4.3- Os produtos serão entregues por conta do fornecedor na sede do Município de Breu Branco, no depósito de Alimentação Escolar e Cozinha Central, situados à Av. 15 de Novembro, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h, em dias úteis.

4.4- A aquisição das quantidades estipuladas no Anexo I.1 deste Termo de Referência, anexo I do edital e no Contrato, será feita de forma parcelada, em períodos semanal, quinzenal e mensal, com início a partir da assinatura do Contrato, mediante a emissão de ORDEM DE COMPRAS.

4.5- Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos produtos por parte dos eventuais sub-fornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente.

4.6- A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item "4.2" sujeitará a empresa fornecedora às penalidades previstas no presente edital.

4.7- O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos da lei 14.133/2021.

4.8- Os produtos que não apresentarem dentro das especificações requeridas serão devolvidos ao fornecedor para substituição, em até 24 (vinte e quatro) horas após a notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Breu Branco.

4.9- Todas as despesas com transporte, carga e descarga e acondicionamento dos produtos serão de inteira responsabilidade do fornecedor. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículos e condições adequadas.

05- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

05.1- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme programação de entrega da Secretaria de Educação.

05.2- O cronograma de entrega poderá ser modificado ao longo da vigência do contrato, por determinação do Departamento de Alimentação Escolar, por motivos de adequação do recebimento e por parte dos agricultores, mediante justificativa ao setor. Esta justificativa deverá ser apresentada em tempo hábil ao Departamento, para que se tomem as devidas providências para não prejudicar as escolas. Entende-se por tempo hábil no momento do recebimento de sua programação de entrega.

05.3- O funcionário responsável de cada unidade escolar será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, informando imediatamente a Secretaria Municipal de Educação eventuais inconsistências.

05.4- Os gêneros alimentícios a ser entregues à contratante serão os definidos no procedimento licitatório, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substituídos constem no Termo de Referência e sejam correlatos nutricionalmente e que seja

37



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-008/2024-FME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2024.1209-002/SEMED**

autorizado pelo técnico responsável.

05.5- As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada devesse efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

06.1. CABERÁ AO CONTRATANTE, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES INSERIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE CONTRATO:

06.1.1. Receber os produtos e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;

06.1.2. Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido neste Contrato;

06.1.3. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

06.1.4. Fiscalizar a execução deste contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;

06.1.5. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

06.1.6. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

07- DA FISCALIZAÇÃO

07.1- A Secretaria de Educação designará servidores para fiscalização dos produtos recebidos no Departamento de Alimentação escolar.

07-2- Será designado fiscal do contrato no termo de contratação com a competência de fazer cumprir as especificações do objeto e demais condições constantes do instrumento contratual e Termo de referência;

08- DAS AMOSTRAS

08.1- As amostras dos produtos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar - DAE, na Rua 15 de novembro, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, após a sessão de abertura da licitação, em data que será informada no ato da sessão, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

08.2- A fim de subsidiar o julgamento deste procedimento, as amostras serão analisadas por Comissão Especial designada especialmente para este fim pela Secretária Municipal de Educação, a qual emitirá parecer técnico aprovando ou reprovando as amostras apresentadas.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| | |
|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-008/2024-FME | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED |
|---|---|

08.3- Após a emissão de parecer técnico sobre as amostras apresentadas, o pregoeiro fará o comunicado a respeito da aceitabilidade ou não das mesmas e, por conseguinte, se os projetos de venda atendem as condições fixadas no edital.

09- DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária: 0235063 Secretaria Municipal Educação
Funcional programática: 12.361.0011-2043.0000 - Execução do PNAE
Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo

10- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2025 contados a partir de sua assinatura.

11- SANÇÕES ADMINISTRATIVA

11.1- A Secretaria de Educação poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivos de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro.

11.2- A contratada responderá de maneira absoluta pela execução do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos fornecidos;

11.3- Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 14.133/2021;

Breu Branco-PA, 05 de fevereiro de 2025.

**ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**